

## **Eixo I - O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A busca pela eficiência e eficácia no uso dos recursos públicos deve ser uma prática constante. O orçamento é um instrumento da administração pública indispensável para a gestão da política de assistência social e expressa o planejamento financeiro das funções de gestão e de prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população usuária (NOB/SUAS-2012).

O cofinanciamento dos serviços socioassistenciais ocorre por meio do bloco de Financiamento da Proteção Social Básica e do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Segundo a NOB/SUAS 2012, os recursos transferidos por blocos permitem a organização da rede de serviços local, com base no planejamento realizado, ou seja, o cofinanciamento da Proteção Social Básica destina-se ao acompanhamento e atendimento à família e seus membros no desenvolvimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF ofertado pelo CRAS.

A capacidade de referenciamento de um CRAS está relacionada ao número de famílias no território; à estrutura física da unidade e à quantidade de profissionais que atuam na unidade, conforme referência da NOB-RH/SUAS. Ainda o cofinanciamento repassa recursos para o reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e conforme as informações constantes no Cadastro Único, utilizando-se como referência o número de famílias com presença de idosos, crianças, adolescentes, jovens e pessoas com deficiência, para a atenção aos ciclos de vida em serviços que complementam a proteção à família no território, bem como para o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC - ACESSUAS.

Para a Proteção Social Especial de Média Complexidade, o cofinanciamento destina-se aos serviços tipificados do CREAS e Centro POP com a finalidade de desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; financia, também os serviços tipificados de abordagem social, medidas socioeducativa e pessoas com deficiência.

Na Alta Complexidade, são utilizadas à de novas modalidades de serviços de acolhimento e equipes responsáveis pelo acompanhamento dos serviços de acolhimento e de gestão de vagas de acordo com critérios nacionalmente definidos, com base em legislação própria ou em necessidades peculiares.

O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS financia também os Incentivos Financeiros à Gestão, que tem como componentes o IGDSUAS e IGDPBF. O primeiro oferece aporte financeiro à gestão e prestação de serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais, tendo por fundamento os resultados alcançados e os investimentos realizados pelo município. O IGD Bolsa Família tem por fundamento os resultados alcançados pela gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, em âmbito municipal.

À vista do tema orçamento, é importante analisar como o município de São Paulo vem estabelecendo o orçamento da política pública de assistência social a partir da série histórica,

apontando um crescimento de 50% em relação ao orçamento geral da prefeitura que representava 1,8% em 2003 para 2,7% em 2013 conforme a tabela abaixo.

**Tabela 1 - Participação do Orçamento SMADS/FMAS na Lei Orçamentária**

Participação do Orçamento SMADS/FMAS na Lei Orçamentária											
Exercício	2003	2004	2005 (1)	2006 (2)	2007	2008	2009	2010 (3)	2011	2012	2013
Lei Orçamentária	10.593.649.200	14.294.000.000	15.200.000.000	17.233.928.200	21.512.767.223	25.284.792.148	27.506.290.062	27.897.832.339	35.622.810.875	38.734.598.114	42.041.788.033
SMADS	166.265.058	203.802.844	53.571.594	238.411.073	302.797.946	308.331.505	292.286.331	315.987.995	341.673.892	367.214.677	337.779.633
FMAS	19.561.746	18.662.585	131.479.584	245.036.128	253.870.786	310.965.806	323.500.649	431.923.898	602.517.193	616.946.032	796.509.181
<b>Total</b>	<b>185.826.804</b>	<b>222.465.429</b>	<b>185.051.178</b>	<b>483.447.201</b>	<b>556.668.732</b>	<b>619.297.311</b>	<b>615.786.980</b>	<b>747.911.893</b>	<b>944.191.085</b>	<b>984.160.709</b>	<b>1.134.288.814</b>
	<b>1,8%</b>	<b>1,6%</b>	<b>1,2%</b>	<b>2,8%</b>	<b>2,6%</b>	<b>2,4%</b>	<b>2,2%</b>	<b>2,7%</b>	<b>2,7%</b>	<b>2,5%</b>	<b>2,7%</b>

FONTE: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/planejamento/oa/index.php?p=17334>

1. Os custos de operação da Rede de Serviços Conveniada passa a ser alocada no FMAS
2. O PGRFM passa a ser alocado no orçamento da SMADS
3. A Rede de Serviços Direta - CRAS e CREAS passa a ser alocado no orçamento do FMAS

Mesmo correspondendo a 2,7% do Orçamento Municipal, o montante de recursos permitiu o reordenamento da gestão na política pública de assistência social, a qualificação dos serviços socioassistenciais e o aprimoramento da garantia dos direitos socioassistenciais aos cidadãos. A expansão do orçamento só se vincula e demonstra a sua importância tendo como prioridade a expansão da rede socioassistencial direta e conveniada para ampliar e qualificar o atendimento à população usuária, apresentados nos gráficos e tabelas abaixo.

**Tabela 2 - Evolução do Orçamento da SMADS e do FMAS (Tesouro Municipal e cofinanciamento Estadual e Federal)**

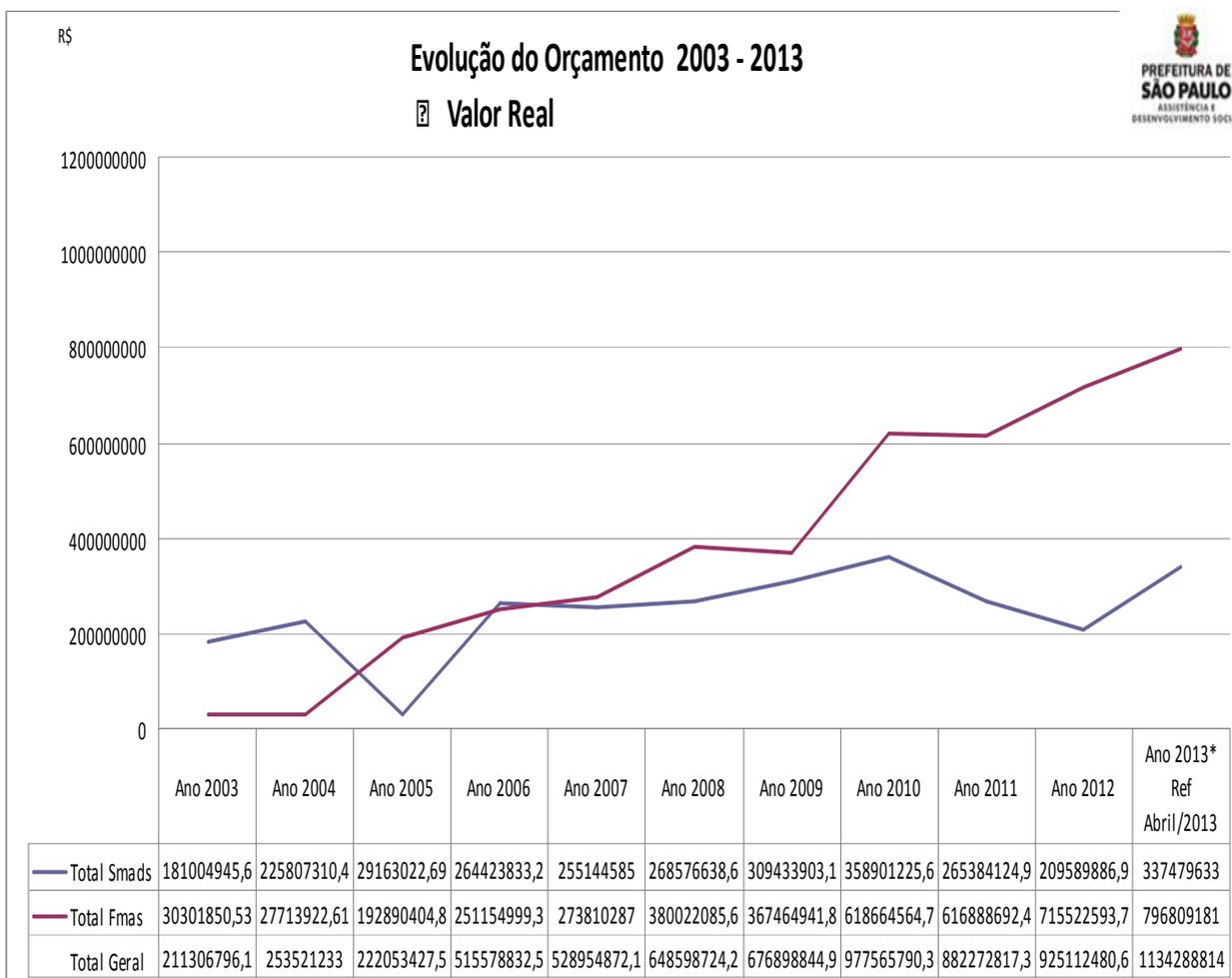
Orgão: 24 - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Valores Empenhados Orçamento 2003 - 2012											Valor Orçado Atualizado 2013
	Ano 2003	Ano 2004	Ano 2005	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013*	
Unidade: 10 - Gabinete do Secretário												
00 - Tesouro Municipal	107.448.452,29	145.847.483,91	20.287.809,61	187.562.012,97	186.607.347,08	205.187.104,13	249.002.987,13	294.403.303,31	242.298.145,42	199.400.861,12	337.479.633,00	
01 - Operações de Crédito	4.477.400,48	0,00	-	-	1.580.488,14	699.028,66	-	0,00	-	-	-	
05 - Outras Fontes	-	-	-	0,00	0,00	2.927.803,37	3.867.378,83	13.362.630,85	40.217,54	0,00	0,00	
07 - Receita Condicionada	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	-	-	
<b>Total Smads</b>	<b>111.925.852,77</b>	<b>145.847.483,91</b>	<b>20.287.809,61</b>	<b>187.562.012,97</b>	<b>188.187.835,22</b>	<b>208.813.936,16</b>	<b>252.870.365,96</b>	<b>307.765.934,16</b>	<b>242.338.362,96</b>	<b>199.400.861,12</b>	<b>337.479.633,00</b>	
Orgão: 93 - Fundo Municipal de Assistência Social												
Unidade: 10 - Fundo Municipal de Assistência Social												
00 - Tesouro Municipal	4.313.220,99	2.782.917,24	114.605.381,16	124.441.598,50	148.250.905,64	204.521.526,90	239.444.592,64	451.769.802,41	484.271.177,33	595.526.383,25	695.413.646,00	
02 - Transferência Federal	6.638.121,14	6.361.746,05	9.967.183,79	31.709.815,25	31.933.942,62	46.617.061,24	9.507.094,87	9.932.218,45	11.097.878,65	19.879.718,68	35.004.792,00	
03 - Transferência Estadual	7.786.049,00	8.676.977,17	9.543.905,82	21.304.671,15	19.205.916,91	42.716.638,81	50.696.532,10	68.190.460,68	67.422.074,22	65.090.879,63	66.373.151,00	
05 - Outras Fontes	0,00	78.603,22	71.396,18	694.033,71	2.564.393,61	1.605.718,30	645.295,03	626.402,52	527.402,52	241.118,31	17.592,00	
<b>Total Fmas</b>	<b>18.737.391,13</b>	<b>17.900.243,68</b>	<b>134.187.866,95</b>	<b>178.150.118,61</b>	<b>201.955.158,78</b>	<b>295.460.945,25</b>	<b>300.293.514,64</b>	<b>530.518.884,06</b>	<b>563.318.532,72</b>	<b>680.738.099,87</b>	<b>796.809.181,00</b>	
<b>Totalização SMADS/FMAS</b>	<b>130.663.243,90</b>	<b>163.747.727,59</b>	<b>154.475.676,56</b>	<b>365.712.131,58</b>	<b>390.142.994,00</b>	<b>504.274.881,41</b>	<b>553.163.880,60</b>	<b>838.284.818,22</b>	<b>805.656.895,68</b>	<b>880.138.960,99</b>	<b>1.134.288.814,00</b>	

FONTE: ATJ/Novo Secl/Sof

Decreto nº 53.841 de 20.04.2013 - IPC - FIPE

Cumprе salientar que os anos de 2006 a 2008, houve financiamento de outras esferas do Governo Federal para a municipalização dos serviços de Medidas Socioeducativas com recurso repassado pela Secretaria de Direitos Humanos.

**Gráfico 1 – Evolução do Orçamento da SMADS e do FMAS**

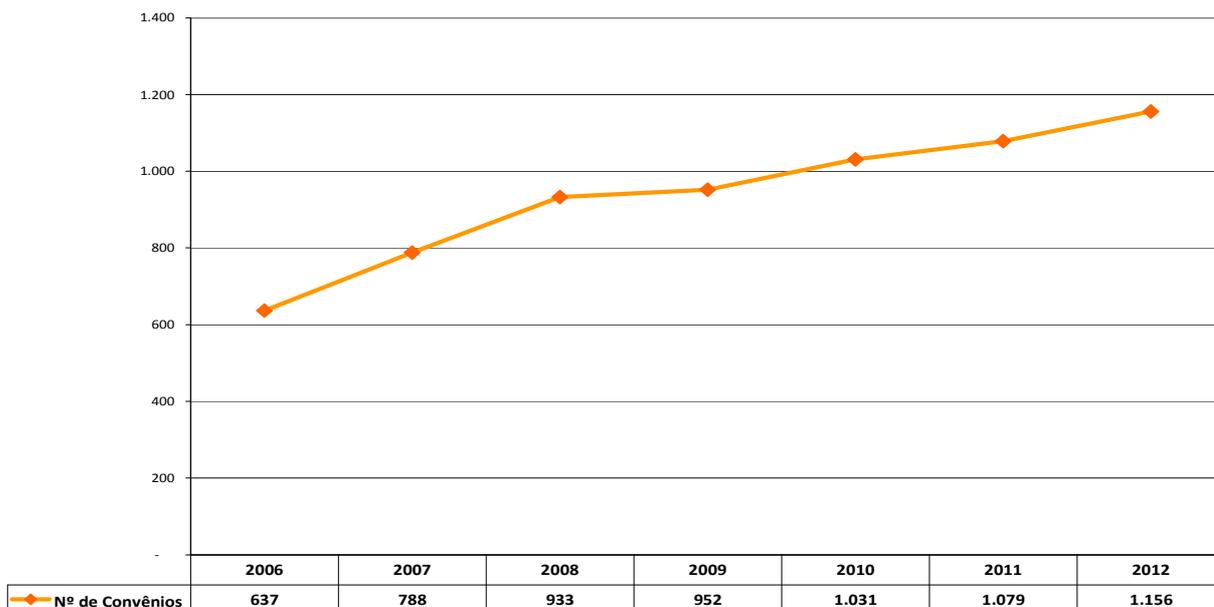


**Tabela 3 – Taxa de Crescimento da Capacidade e Número de Serviços da Rede Conveniada de SMADS, São Paulo, de 2006 até 2012.**

Período	Taxa de Crescimento N <sup>o</sup> de Convênios (%)	Taxa de Crescimento Capacidade (%)
2006-2012	81,48	58,14

Fonte: SMADS/CGA/Convênios, referência Dezembro de 2006 até 2012.  
Elaboração: SMADS/COPS, Maio de 2013.

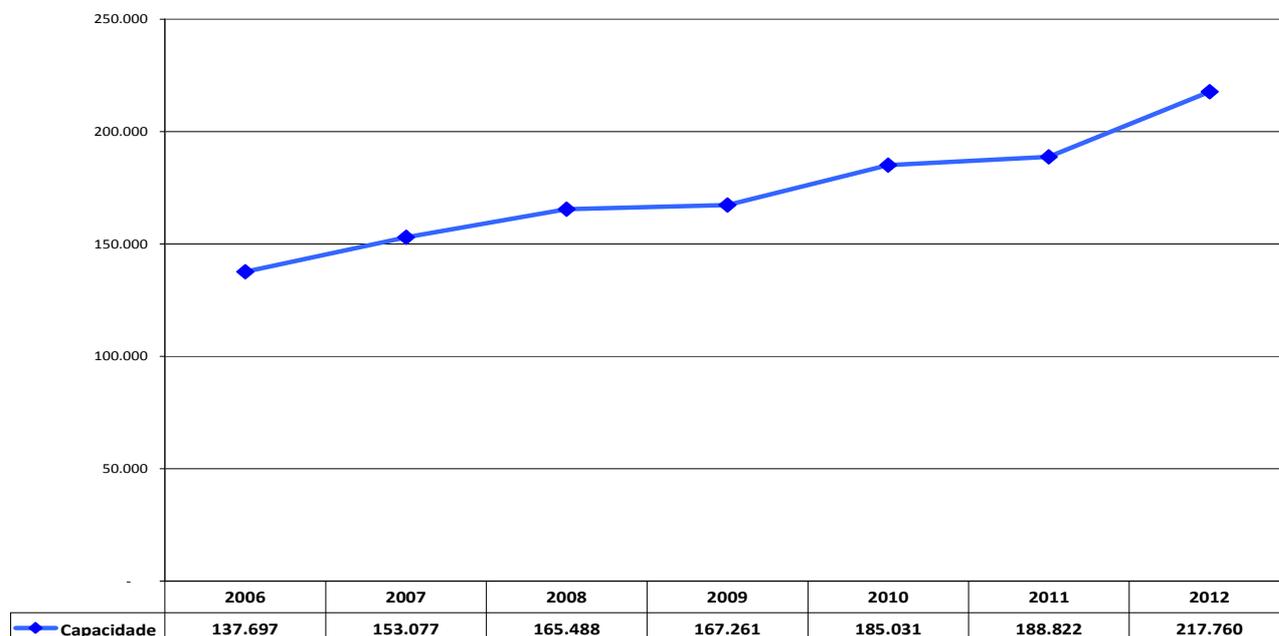
**Gráfico 2 – Evolução do Número de Serviços da Rede Conveniada de SMADS, São Paulo, de 2006 até 2012.**



Fonte: SMADS/CGA/Convênios, referência Dezembro de 2006 até 2012.

Elaboração: SMADS/COPS, Maio de 2013.

**Gráfico 3 – Evolução da Capacidade de Atendimento dos Serviços da Rede Conveniada de SMADS, São Paulo, de 2006 até 2012.**



Fonte: SMADS/CGA/Convênios, referência Dezembro de 2006 até 2012.

Elaboração: SMADS/COPS, Maio de 2013.

Conforme aponta a NOBSUAS - 2012, são instrumentos da gestão financeira e orçamentária do SUAS o orçamento da assistência social e os fundos de assistência social.

O mesmo documento relata que os fundos de assistência social são instrumentos de gestão orçamentária e financeira nos quais devem ser alocados as receitas e executadas as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos, e benefícios.

O quadro abaixo apresenta a série histórica da utilização do orçamento referente à assistência social (SMADS) e ao fundo nos últimos dez anos. Ressalta-se a efetividade da execução deste último, por vezes superando o valor de 100%, significando suplementação de recurso em prol das ações destinadas diretamente à população usuária da rede socioassistencial.

**Tabela 4 – Percentual de Utilização do Orçamento – SMADS e FMAS**

**% Utilização do Orçamento - SMADS e FMAS**

em R\$

Exercício	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
SMADS - Previsto	166.265.058	203.802.844	53.571.594	238.411.073	302.797.946	308.331.505	292.286.331	315.987.995	341.673.892	367.214.677	
SMADS - Empenhad	111.925.853	145.847.484	20.287.810	187.562.013	188.187.835	208.813.936	252.870.366	307.765.934	242.338.363	199.400.861	
% Utilização	67,32%	71,56%	37,87%	78,67%	62,15%	67,72%	86,51%	97,40%	70,93%	54,30%	
FMAS - Previsto	19.561.746	18.662.585	131.479.584	245.036.128	253.870.786	310.965.806	323.500.649	431.923.898	602.517.193	616.946.032	
FMAS - Empenhado	18.737.391	17.900.244	134.187.867	178.150.119	201.955.159	295.460.945	300.293.515	530.518.884	563.318.533	680.738.100	
% Utilização	95,79%	95,92%	102,06%	72,70%	79,55%	95,01%	92,83%	122,83%	93,49%	110,34%	

O município de São Paulo não pode deixar de mencionar um grande avanço aqui construído, no que se refere ao financiamento dos serviços da rede, por ser protagonista na construção de parâmetros de custos para cada um dos serviços executados pela rede socioassistencial.

A ausência de referências no repasse dos recursos para os serviços da assistência social é um elemento dificultador para a maioria dos municípios brasileiros, que executa seu orçamento e cofinanciamento dos governos estaduais e federal muitas vezes, sem critérios isonômicos aos serviços.

A partir de estudos e pesquisas, a SMADS construiu parâmetros de custos da rede socioassistencial, levando em conta os seguintes critérios:

- Isonomia de elementos de despesas por tipo de serviço, ou seja, mesmo tipo de serviço contemplando os mesmos itens de despesas, cujos custos são estipulados segundo os mesmos parâmetros, possibilitando o exame em processos de fiscalização e auditoria.
- Definição de elenco de *elementos de despesas*, agregando itens similares.

- Estabelecimento dos itens de despesas que compõem os custos dos serviços conforme as ofertas sociais estabelecidas por tipo de serviço
- Estabelecimento de um padrão único de cargos referentes à Política de Assistência Social e uma escala de salários como orientação às organizações conveniadas, relacionados com a prestação de serviços de assistência social, compatível com as respectivas atribuições, responsabilidades, jornada de trabalho e nível de escolaridade.

Importante frisar que esse trabalho vanguardista deve e vem sofrendo melhorias desde sua implantação sempre no intuito de otimizar a execução orçamentária e equalizar o financiamento dos serviços socioassistenciais.

Por fim, cumpre ressaltar como vem ocorrendo o financiamento da Função Assistência Social, cujo gráfico abaixo, ilustra a participação da União, estados, Distrito Federal e municípios, no período de 2002 a 2006. Nota-se que a União apresenta a maior parcela dos recursos aplicados anualmente e essa participação foi sempre crescente. Tal aumento deve-se a substanciais aportes realizados na ampliação de cobertura do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa.

